

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0208 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1613, decreta:

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	70.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0018 20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	70.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 30 de novembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS PREFEITO CPF - 769,953,806-49